

DECISÃO Nº 030/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/03/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026299/08-55, de acordo com o Parecer nº 031/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação Técnico-Científica e Pedagógica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a UNIÃO, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, por meio do Centro Estadual de Vigilância a Saúde - CEVS, e a Fundação Estadual de Produção de Ensino e Pesquisa em Saúde do Rio Grande do Sul - FEPPS, por meio do Instituto de Pesquisas Biológicas - IPB-LACEN, objetivando estabelecer as bases gerais de recíproca cooperação técnico-científica e pedagógica, visando ao desenvolvimento tecnológico e ao assessoramento mútuo para o aperfeiçoamento e a execução das atividades de análises laboratoriais (ensaios), calibração, e da gestão da qualidade e biossegurança dos laboratórios públicos e prestadores de serviços no âmbito de atuação da Vigilância Sanitária, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o desenvolvimento de outras ações de saúde expressas nos objetivos deste Protocolo.

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.